CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATU/BA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

Altera o Anexo I, III e item 4.6.2 e 5.2 do Edital 001/2026 que dispõe sobre selecionar candidatos para provimento destinado ao provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior, bem como à formação de cadastro de reservada da Prefeitura Municipal de Catu-BA, conforme as condições estabelecidas neste Edital, realizado pela empresa Passaporte PDH.

A Prefeitura Municipal de Catu, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Leis Municipais nº Lei 038/1994, Lei 161/2004, Lei 411/2015, Lei 449/2017 e Lei 746/2025, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior, bem como à formação de cadastro de reserva, conforme quadro de vagas, visando suprir eventuais demandas da Prefeitura do Município de Catu. Será conduzido pela empresa PASSAPORTE PDH, sob supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, de acordo com o Portaria nº 019, de 10 junho de 2026.

1. Acrescenta-se ao **anexo I** o conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo de Professor Séries Iniciais/ Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais do Edital 001/2026 destinado ao provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior, bem como à formação de cadastro de reserva, conforme quadro de vagas, visando suprir eventuais demandas da Prefeitura do Município de Catu, conforme as condições estabelecidas neste Edital, realizado pela empresa Passaporte PDH, passa a vigorar a seguinte redação:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR SÉRIES INICIAIS/PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS: A Base Nacional Constituição Federal de 1988 (Art. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96 e atualizações); Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024 – Lei nº 13.005/2014); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs); Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais; Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 (História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena); Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando competências gerais, fundamentos pedagógicos, marcos legais e pacto interfederativo; Construção e prática do currículo escolar; Concepções e modalidades organizativas; Prática educativa interdisciplinar; Lei Brasileira da Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015); Práticas, dilemas e desafios da inclusão na escola pública; Função social e política da escola; Gestão democrática e construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP); Função do planejamento como

ação coletiva, mediação e intervenção pedagógica; Relação entre escola, família e comunidade; Educação em tempo integral; Tendências pedagógicas na educação e as Contribuições dos teóricos Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Jean Piaget, Lev Vygotsky e Magda Soares; Concepções de ensino e aprendizagem; Papel do professor na construção do conhecimento; Jogos e brincadeiras na pratica educativa: Recomposição das aprendizagens; Concepções e funções da avaliação; Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); Formação continuada; Metodologias ativas; Tecnologias e Metodologias Contemporâneas: Protagonismo estudantil, aprendizagem criativa, cultura maker, gamificação, robótica, educomunicação e saberes digitais na prática pedagógica e curricular.

2. Fica retificado o **Anexo III** – Quadro de Vagas, bem como o item 4.6.2 e as disposições relativas ao cálculo das vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros ou pardos, a fim de adequá-los entre si, permanecendo inalterado o número total de vagas ofertadas.

- **DO QUADRO DE VAGAS**

Em razão da presente retificação, o Anexo III passa a vigorar com os números corrigidos e compatibilizados entre as modalidades de ampla concorrência, reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e reserva de vagas para candidatos negros ou pardos, mantendo-se o total geral de 190 (cento e noventa) vagas ofertadas.
Do total de 190 (cento e noventa) vagas, permanecem 148 (cento e quarenta e oito) vagas imediatas e 42 (quarenta e duas) vagas destinadas ao cadastro de reserva.

DA NOVA REDAÇÃO DO ANEXO III

O Anexo III – Quadro de Vagas deverá ser considerado integralmente em sua nova redação, com os quantitativos por cargo devidamente recalculados e compatibilizados com as regras de reserva de vagas previstas no edital, sem alteração do número total de vagas ofertadas.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	PCD	NEGROS OU PARDOS	QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS
Agente de Trânsito	Ensino médio completo	1	2	3	2	5
Assistente Administrativo	Ensino médio completo	1	4	12	--	12
Assistente Social	Ensino Superior completo	1	1	3	--	3
Biomédico	Ensino Superior completo	1	-	-	1	1
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior completo	1	4	8	6	14
Enfermeiro	Ensino Superior completo	1	2	5	---	5

Fiscal de Meio Ambiente	Nível médio completo	1	1	2	---	2
Fisioterapeuta	Ensino Superior completo	1	1	2	--	2
Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo	1	-	1	---	1
Professor Especialista (Arte)	Ensino Superior completo	1	1	2	1	3
Professor Cultura Digital	Ensino Superior completo	1	1	2	1	3
Professor Especialista (Educação Física)	Ensino Superior completo	1	1	2	1	3
Professor Especialista (Língua Inglesa)	Ensino Superior completo	1	1	2	1	3
Professor Especialista (Língua Portuguesa)	Ensino Superior completo	1	3	9	1	10
Professor Especialista em Ciências Exatas (Matemática)	Ensino Superior completo	1	4	10	2	12
Professor Especialista em Ciências Humanas (Geografia)	Ensino Superior completo	1	2	5	1	6
Professor Especialista em Ciências Humanas (História)	Ensino Superior completo	1	2	5	1	6
Professor Especialista em Ciências da Natureza (Ciências)	Ensino Superior completo	1	2	6	2	8
Professor Educação Infantil/ Pedagogo Educação Infantil	Ensino Superior completo	2	8	20	6	26

Professor Séries Iniciais/ Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	Ensino Superior completo	3	17	40	15	55
Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE	Ensino Superior completo	1	2	5	1	6
Psicólogo Educacional	Ensino Superior completo	1	1	2	---	2
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo	1	1	2	---	2
Total		26	61	148	42	190
Do total de vagas 30% devem ser destinadas a cotas para candidatos negros e 5% para destinadas a candidatos PCD. Conforme Legislações pertinentes.						

Redação substitutiva do item 4.6.2: As reservas de vagas observarão os percentuais, a base de cálculo, os arredondamentos e os quantitativos discriminados no Anexo III e em suas notas explicativas. Ficam substituídas as disposições de cálculo duplicadas ou incompatíveis com esta retificação, mantidas as demais regras do edital que não tenham sido expressamente alteradas.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital não expressamente modificadas por esta retificação.
O prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 001/2026 será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

3. Altera o **item 5.2** da prova objetiva do Edital 001/2026 destinado ao provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior, bem como à formação de cadastro de reserva, conforme quadro de vagas, visando suprir eventuais demandas da Prefeitura do Município de Catu, conforme as condições estabelecidas neste Edital, realizado pela empresa Passaporte PDH, passa a vigorar a seguinte redação:

5.2 Etapa I – Da Prova Objetiva

5.2.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, valerá 90 (noventa) pontos para os cargos de nível médio e superior, **exceto para o seguinte cargo de nível médio (Agente de Trânsito) que valerá 100 (Cem) e não terá questão discursiva (redação)**, todas conterão 25 (vinte e cinco) questões objetivas, elaboradas e aplicadas pela PASSAPORTE PDH, conforme orientações expressas a seguir:

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE QUESTÕES
NÍVEL MÉDIO (AGENTE DE TRÂNSITO)	LÍNGUA PORTUGUESA	05	4,00	25
	MATEMÁTICA	10	4,00	
	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	4,00	

NÍVEL MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	05	3,60	25
	MATEMÁTICA	10	3,60	
	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	3,60	
	QUESTÃO DISCURSIVA – REDAÇÃO	1	10,00	
NÍVEL SUPERIOR (TODOS OS CARGOS)	LÍNGUA PORTUGUESA	5	3,60	25
	MATEMÁTICA	5	3,60	
	CONHECIMENTOS GERAIS	5	3,60	
	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	3,60	
	QUESTÃO DISCURSIVA – REDAÇÃO	1	10,00	

PASSAPORTE PDH